



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará
Serviço de Gestão Administrativa

TERMO ADITIVO

Processo nº 25010.000995/2018-58

Unidade Gestora: 250026

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93

3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
02/2018 QUE ENTRE SI
FIRMAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO MINISTÉRIO
DA SAÚDE NO PARÁ, E A
AGÊNCIA AEROTUR LTDA,
PARA AGENCIAMENTO DE
VIAGENS, COMPREENDENDO
OS SERVIÇOS DE EMISSÃO,
REMARCAÇÃO E
CANCELAMENTO DE
PASSAGENS AÉREAS
NACIONAIS PARA A
SEMS/PA.

A União, por intermédio da **Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0187-18, com sede no Blvd. Castilhos França, 708 - Campina, CEP 66010-020, Belém/PA, neste ato representado pela **Sra. MARLI CRUZ DA ROSA**, CPF nº 176.590.862-00, RG nº 414849 expedida pela SSP/PA, nomeada pelo Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT/FNS/MS Nº 21 de 30/04/2018 publicado no DOU nº. 84, de 03/05/2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.030.124/0001-21, sediada na Rua Apodi, 583, Tirol, CEP 59.020-130, em Natal/RN doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade nº 364.876 SSP/RN, inscrita no CPF nº 596.681.804-53.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 25010.000995/2018-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00003/2018,

publicada no D.O.U N° 73 de 17/04/2018, os **CONTRATANTES** resolvem firmar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, referente à contratação de prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para a SEMS/PA, sujeitando-se as partes integrantes à Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.450/2000 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.995/2000 mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2018, destinado a contratação de prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para a SEMS/PA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 02/2018, fica prorrogada por 12 (doze) meses, de 07/08/2021 a 07/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para atender aos encargos deste Termo Aditivo correrão à conta do exercício na seguinte forma:

Valor: R\$ 80.001,00 (oitenta mil e um reais)

PTRES: 173202

Fonte de recursos: 6153000000

Natureza da despesa: 3.3.3.90.33

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

O período de garantia será aquele oferecido pela CONTRATADA em sua proposta comercial, observado o prazo mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Sra. MARLI CRUZ DA ROSA

Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Pará – Substituta.

Sra. MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES
AGÊNCIA AEROTUR LTDA

Testemunhas:

Nome: Anderson Bonente Melo

Nome: Alex Alan Tsomtakis da Cunha



Documento assinado eletronicamente por **Marli Cruz da Rosa, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Pará substituto(a)**, em 03/08/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amelia Carvalho Gomes, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Bonente Melo, Agente Administrativo**, em 03/08/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alan Tsomtakis da Cunha, Chefe do Serviço de Gestão Administrativa**, em 06/09/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021979857** e o código CRC **64B98CBF**.

Referência: Processo nº 25010.000995/2018-58

SEI nº 0021979857

Serviço de Gestão Administrativa - SEGAD/PA
Avenida Conselheiro Furtado, nº 2.520 Ed. Daniel Leite Dias - Bairro Cremação, Belém/PA, CEP 66063-060
Site - www.saude.gov.br